



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Reitoria

PORTARIA Nº 1666/GABR/REITORIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº **23255.002439.2022-02**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1621/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar a Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o processo de eleição da Comissão Própria de Avaliação do IFCE - CPA - 2023-2026, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	REPRESENTAÇÃO
Hudson de Souza Félix	1266114	Sobral	Docente
Francisco Glauco Gomes Bastos	1886941	Caucaia	Docente
Heloísa Helena Medeiros da Fonseca	3690698	Proap/Reitoria	Técnico-administrativa
Vinícius Carlos Sampaio Mota	2230279	DCS/Reitoria	Técnico-administrativa
Francisco Eudes Gomes Filho	1427266	DGTI/IFCE	Técnico-administrativa

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Wally Mendonca Menezes | Reitor

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Data da Assinatura:

25 de novembro de 2022 as 16:40

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade

Código de Validação: A34D0216C8FC58AB05115B7BF32DA7CA

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de novembro de 2022 as 16:08



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL POR CONDUZIR O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO IFCE – CPA – 2023-2026.

Aos dezoito dias do mês de novembro de vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, via Google Meet reuniram-se os servidores Francisco Eudes Gomes Filho, Hudson de Sousa Félix, Heloísa Helena Medeiros da Fonseca, membros da Comissão Portaria N°1621/GABR/Reitoria, de 16 de novembro de 2022 que trata da eleição da CPA. Os demais membros designados pela mesma Portaria Vinicius Carlos Sampaio Mota e Francisco Glauco Gomes Bastos não participaram por força de compromissos agendados anteriormente. Foi convidado a participar da reunião o presidente da CPA Francisco José Calixto de Sousa. Heloisa Fonseca deu início à reunião informando que era necessário, conforme o Parágrafo Único do Artigo 24 do Regimento da CPA que o presidente da comissão fosse escolhido entre os membros da comissão. Heloisa Fonseca foi a escolhida. Em seguida, a palavra foi passada ao presidente da CPA Francisco José Calixto de Sousa que explicou aos participantes o que era a CPA, qual o seu papel e em seguida passou a falar do Regimento da CPA, da Lei 10.861 de 04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Apresentou o Regimento com destaque para os capítulos que considerou mais importantes: II. Composição e Estrutura, V Dos Mandatos dos Membros da CPA (explicando do ciclo avaliativo de três anos), VI. Da Escolha dos Membros da CPA e da comissão eleitoral, VII. Dos Candidatos a Membros da CPA (tratou da eleição local e da eleição central, da possibilidade de votação em reunião on-line para eleição dentre os eleitos das comissões locais para compor a comissão central. O tempo agendado para a reunião esgotou e o presidente da CPA se dispôs a participar de uma segunda reunião para encerrar o estudo do regimento. Eu, Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, servidora, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Francisco Eudes Gomes Filho - SIAPE 1427266

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca - SIAPE 3690698

Hudson de Sousa Félix SIAPE - 1266114

Hudson de Sousa Félix SIAPE - 1266114



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Presidente da Comissão**, em 18/11/2022, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4327650** e o código CRC **4D1C3E0A**.